



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 226/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Sr.ª **NEIVA JOSEFI RODRIGUES**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.062.118-0-PR, Professora I, Nível A-06, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 31/07/2009 em razão da Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida através do Regime Geral de Previdência.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Agosto de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal